
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Autoriza Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REAURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (Bairro Canaã), delegado a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.465 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) CANAÃ situado na Zona Urbana da Cidade de Xexéu, Bairro Canaã.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos adotará as medidas necessárias a realizar as etapas do processo administrativo da Reurb-S do NUIC, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE XEXÉU – PE, 07 DE MAIO DE 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:6A684A72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2021. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>